



## Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

### Boas Práticas de Gestão de outras instituições

#### Informações gerais sobre a prática

##### Título

Petição 10, Sentença 10

##### Unidade de implantação

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)

##### Data de implantação

24/11/2010

#### Autor(es)

Juiz Carlos Eduardo Richinitti

#### Informações detalhadas sobre a prática

##### Finalidade

A fim de que o mundo jurídico se preocupe com os aspectos ecológicos no seu cotidiano, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJRS lançou o “Projeto Petição 10, Sentença 10”.

Idealizado pelo Ecojus (Programa de Proteção e Educação Ambiental e Responsabilidade Social) e pelo NIAJ - Núcleo de Inovação e Administração Judiciária da Escola Superior da Magistratura, o projeto consiste em estabelecer um parâmetro para a elaboração das petições e sentenças. Visando a limitar o tamanho das petições e das sentenças proferidas, a fim de estabelecer um conveniente e necessário parâmetro para a elaboração das peças e, ao mesmo tempo, minimizar os impactos no meio ambiente com o gasto excessivo de papel, o projeto propõe limitar a extensão de petições e sentenças a 10 páginas, uma vez que não se pode afirmar que a peça jurídica será mais qualificada quanto maior for o número de páginas.

A iniciativa tem o mesmo escopo utilizado pela Suprema Corte dos EUA que estabelece a concisão como norma e limita as petições a 15.000 caracteres, conforme o tipo de pedido postulado perante a Suprema Corte (Fonte U.S. Supreme Court Rules - Regras 14 e 33). No entanto, o “Projeto Petição

10, Sentença 10” prevê que os operadores do direito, por adesão, adotem esse critério, reservando-se casos de petição mais longas como exceção e não como regra.

Para aderir ao projeto, sugere-se:

- Redigir sua petição ou sentença em no máximo 10 páginas;
- Padronizar seus documentos utilizando uma ecofont tamanho 12;
- Utilizar entrelinha simples, margens superior de 3 cm, inferior de 1,5 cm, esquerda, 3 cm e direita, 3 cm;
- Imprimir os documentos no modo frente-verso, o que resulta no uso de, no máximo, cinco folhas de papel.

### **Passo a passo para a implantação**

A iniciativa depende da adesão do interessado. Dessa forma, inicialmente houve o lançamento do Projeto por meio da divulgação da prática a partir de uma campanha que se desenvolveu com o lançamento da página eletrônica no site da Escola da Magistratura da Ajuris (Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul) e do TJRS. Além disso, houve distribuição de cartazes e panfletos em unidades judiciárias e eventos da área jurídica e, quando possível, também foi feita a explanação da atividade.

Um selo da campanha, identificando o Projeto, foi produzido e distribuído às comarcas, podendo ser colado na capa de processos e petições, demonstrando, assim, adesão, reconhecimento e apoio à proposta.

Por fim, o Departamento de Informática do TJRS desenvolveu uma ferramenta inserida no sistema de informática interno que possibilita aos magistrados a formatação automática das sentenças nos moldes sugeridos pelo Petição 10, Sentença 10.

### **Resultados alcançados**

Conforme dados do levantamento feito pelo Departamento de Informática do TJRS, um total de 54.096 sentenças foram lançadas utilizando-se o modelo e formatação do projeto. Além disso, a cada dia aumenta a adesão de advogados ao Projeto, sendo crescente o número de petições que já apresentam o selo impresso e disseminam o modelo de petição.

Com a limitação de páginas das peças, os benefícios do projeto vão além da redução de consumo de papéis, tendo uma grande função entre os operadores do direito e magistrados, uma vez que os advogados têm mais tempo para atuar em seus processos, permitindo que os juízes analisem as peças com maior rapidez.

(Para acessar a prática na íntegra acesse:

<http://www.tjrs.jus.br/site/peticao10sentenca10/aderir.html>;  
<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/peticao-10-sentenca-10/>)